DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 066/2024

Aprova alteração do Contrato Social da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº EPTS-003/2024, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a alteração do Contrato Social da EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

I - inclusões dos CNAES (Classificação Nacional de Atividades Econômicas):

a) N. 4644-3/02: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;

b) N. 4771-7/04: Comércio varejista de medicamentos veterinários;

c) N. 7500-1/00: Atividades Veterinárias;

d) N. 9609-2/08: Higiene e embelezamento de animais domésticos;

e) N. 4789-0/04: Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação;

f) N. 0162-8/01: Serviço de inseminação artificial em animais;

g) N. 8230-0/01: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

h) N. 8230-0/02: Casa de festas e eventos.

II - abertura de uma filial na Estrada Municipal Professor Doutor José Luiz Cembraneli, n. 4720, Gleba A1, Itaim, Taubaté – São Paulo;

III - atualização do endereço da sede, passando a ser Rua Conselheiro Moreira de Barros, n. 203, Centro, Taubaté – São Paulo.

Art. 2º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 12 de setembro de 2024.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 13 de setembro de 2024.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais